



WETZEL S.A.
CNPJ (MF) N. 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA – CVM N° 1199-1

FATO RELEVANTE

Wetzel chega a acordo com credores para apresentação de Plano de Recuperação Extrajudicial

A **Wetzel S.A** (“Companhia”, “Wetzel”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, protocolou pedido de Homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial (“PRE”) perante a Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC. O protocolo ocorreu após uma bem-sucedida negociação com seus principais credores quirografários (financeiros e operacionais), com quem a Wetzel alinhou um plano amplo e estruturado para a readequação de seu fluxo de caixa, fortalecendo a sustentabilidade financeira da Companhia.

Diferentemente da Recuperação Judicial, a Recuperação Extrajudicial é uma solução consensual e não litigiosa, que trará benefícios financeiros imediatos e permitirá à Wetzel manter a plena continuidade de suas operações. O compromisso com seus clientes está preservado, assegurando o fornecimento regular às montadoras, distribuidores e demais clientes.

O plano conta com a adesão de grandes parceiros, já tendo alcançado o quórum legal de aprovação, nos termos da Lei 11.101/2005, reforçando a confiança do mercado na seriedade e na capacidade de execução da Wetzel.

A Wetzel reafirma seu compromisso com todos seus parceiros comerciais e financeiros, sendo certo que a Recuperação Extrajudicial auxiliará na construção de uma solução definitiva para o restabelecimento do seu equilíbrio econômico-financeiro, e acredita que, com este movimento, se tornará ainda mais resiliente, permitindo, assim, a manutenção do seu bom desempenho operacional e retomada do crescimento sustentável de suas atividades.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados sobre o tema, nos termos da legislação aplicável.

Joinville/SC, 11 de março de 2026.

André Luís Wetzel da Silva
Diretor Executivo e de Relações com Investidores